**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**
**DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

# EDITAL Nº 03, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

# CONCURSO PARA ESCOLHA DA IDENTIDADE VISUAL DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

O Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Sergipe, em conjunto com o Centro Acadêmico de Enfermagem, torna público o concurso para escolha da Identidade Visual, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

## 1 - DO OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a Identidade Visual que possa representar o curso de ENFERMAGEM DA UFS.

1.2 A identidade visual passará a ser de propriedade exclusiva do CURSO DE ENFERMAGEM e será utilizada em todos os eventos, folders, cartazes, impressos, envelopes, site, blog e outras situações definidas pelo DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM.

## 2 - DOS CONCORRENTES

2.1 O concurso é de âmbito aberto, podendo participar todos aqueles que aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora e Comissão Organizadora do concurso e respectivos familiares.

2.2 A inscrição será individual.

2.3 Cada Interessado só poderá concorrer com 1 (um) projeto de identidade visual para o CONCURSO.

## 3 - DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS E ESPECIFICAÇÕES

3.1 A inscrição das propostas dar-se-á através do email concursodeidentidade2016@gmail.com com o envio da(o):

- **Identidade Visual digitalizada**;
- Respectivo **resumo explicativo**, em especial, apresentando o conceito e o significado da proposta;
- **Dados do anexo I**.

3.2 A confirmação dar-se-á por meio de resposta de recebimento do respectivo e-mail.

3.3 **As inscrições são gratuitas** e não será aceita inscrição após o período definidos.

3.5 Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os envelopes pela Comissão Organizadora do Concurso e os mesmos encaminhados à Comissão Julgadora.

## 4 - CALENDÁRIO

05/04/2016 – Abertura das inscrições e entrega das propostas.

04/05/2016 – Encerramento das inscrições e entrega das propostas.

06 a 10/05/2016 – Julgamento das propostas.

11/05/2016 – Previsão da homologação dos resultados.

13/05/2016 – Divulgação dos resultados

## 5 - DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE

5.1 A logomarca premiada terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao CURSO DE ENFERMAGEM, não cabendo ao referido programa quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

6.2 Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (Anexo II) para uso pleno da Identidade Visual pelo DEN.

6.3 Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo ao DEN dar-lhes o descarte adequado.

## 6 - DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A homologação do resultado final do Concurso será divulgada no dia 12/05/2016, por meio de e-mail e nas redes sociais,

6.2 O prêmio para a Identidade Visual escolhida para o CURSO DE ENFERMAGEM será um **Tablet.**

## 7 - COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA

As propostas apresentadas serão julgadas por uma Comissão, designada pelo*, DEN (DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM)* formada por especialistas.

## 8 - DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

8.1 A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada proposta apresentada, caso a mesma esteja em consonância com o regulamento do concurso. Caso contrário, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.

8.2 A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

8.3 São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

- 2. Contribuir para consolidação da Ciência de Enfermagem por meio da formação de recursos humanos de excelência e de produção de conhecimento inovador para o cuidado do indivíduo e de grupos sociais. (peso 4)
- Composição e plasticidade da proposta. (peso 2);
- Originalidade, desvinculação de outras marcas existentes. (peso 1);
- Aplicabilidade do desenho da proposta, possibilitando diferentes aplicações em meio impresso e digital. (peso 2);
- Comunicação (concisão e universalidade). (peso 1);

8.4 Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 e 10,0 com intervalos de meio ponto.

8.5 O trabalho que obtiver o maior número de pontos será considerado o vencedor.

8.6 Havendo empate, o(a) Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

8.7 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não premiar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou deixe de apresentar o nível de qualidade desejado.

## 9 - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

O DEN poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório.

Aracaju, 05 de abril de 2016.

Prof.ª Dr.ª Liudmila Myiar Otero
Chefe do DEN/CCBS/UFS

**ANEXO I**

# FICHA DE INSCRIÇÃO

Concurso da Identidade Visual do CURSO DE ENFERMAGEM

<table>
<tr><td colspan="2">Participante (nome completo):</td></tr>
<tr><td>Data de nascimento: ____/____/____</td><td>CPF:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Rua:_____ n°_____<br>complemento_____ Bairro:_____ Cidade:<br>_____ CEP: _____ Fone: (___) _____-_____</td></tr>
<tr><td colspan="2">E-mail:</td></tr>
</table>

**ANEXO II**

**TERMO DE CONCESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA IDENTIDADE VISUAL DO CURSO DE ENFERMAGEM**,

_____

_____, portador (a) do CPF_____ e do RG _____, emitido em ____/_____/_____, expedido por _____, li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha da Identidade Visual do **Curso de Enfermagem**. Desta forma, transfiro ao **Curso de Enfermagem**, para o uso que julgar necessário, os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual concorro.

Aracaju, _____ de _____ de 2016.

_____

Assinatura

**ANEXO III**

| Critérios Específicos | Nota | Peso | Total |
|---|---|---|---|
| Alusão expressa e clara aos objetivos do DEN | | **4** | |
| Composição e plasticidade da proposta. | | **2** | |
| Originalidade, desvinculação de outras marcas existentes | | **1** | |
| Aplicabilidade do desenho da proposta, possibilitando diferentes aplicações em meio impresso e digital. | | **2** | |
| Comunicação (concisão e universalidade). | | **1** | |

**TOTAL** ----------